

MENSAGEM Nº. 042/2002.

04 de dezembro de 2002.

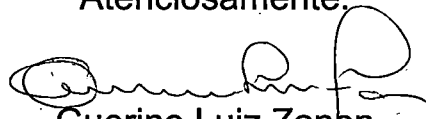
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E NOBRES EDIS:

Submeto à consideração dessa Augusta Câmara Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza despesa com aquisição de maquinário e equipamentos destinados a cursos conveniados e próprios de formação profissional neste Município.

Considerando o elevado número de desemprego no País, entendemos necessário a providência no sentido de capacitar as pessoas desempregadas no nosso Município.

Na expectativa desta matéria merecer a aprovação de seus Dignos Pares, **em caráter de urgência**, aproveito a oportunidade para externar-lhes meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 042/2002 DE 04/12/2002.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE
MAQUINÁRIO DESTINADO A CURSOS
DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PROCOLO SOB Nº : 817 / 2002

DT. ENTRADA: 5/12/2002 HORA: 13:51

REQUERENTE: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO:

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE
MAQUINÁRIO DESTINADO A CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Paulo Cesar de Farias
Assessor
Patrimônio Móvel
Almoxarado

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar despesas com aquisição de maquinários e equipamentos destinados a cursos conveniados e próprios de formação profissional no Município de Linhares-ES, até o valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo anterior correrá à conta de dotação orçamentária própria do vigente orçamento ou a conta de crédito especial a ser aberta utilizando como fonte os recursos previstos no Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei nº. 4320/64.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois.


Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Emenda nº 817/2002.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
COM AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO DESTINADO
A CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Comissão de Finanças e Orçamento d Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de **parecer favorável** à sua aprovação, tudo de conformidade com o Parecer da Comissão de Justiça desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor reflexão de Vossas Excelências.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois.


ALAIR ANTONÍMIO PESSOTTI
Presidente


PEDRO JOEL CELESTRINI
Relator


ANGELO GABRIEL SILOTE
Membro

Av. Augusto Calmon, 873
Linhares – E. Santo
Tel: 3371.0877
E-mail: camaralinet@escelsa.ccom.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Emenda nº 817/2002.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
COM AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO DESTINADO
A CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, visando como dispõe sua Ementa, efetuar despesa com aquisição de maquinário destinado a cursos de formação profissional.

A competência encontra-se estabelecida no artigo 58 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

A Comissão de constituição e Justiça da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de **parecer favorável** à sua aprovação, por ser Constitucional, tudo de conformidade com o Parecer da Procuradoria desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor reflexão de Vossas Excelências.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois.


JOSE BELISÁRIO CORDEIRA

Presidente


OSMAR MIRANDA

Relator


ANTÔNIO SILVÉRIO SOBRINHO

Membro

Av. Augusto Calmon, 873
Linhares – E. Santo
Tel: 3371.0877
E-mail: camaralinet@escelsa.ccom.br